



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

RAFAEL DOUGLAS ROQUE DE CASTRO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

WANDBERG DE LIMA FARIA
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERALDO NILTON DE CARVALHO
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SERGIO FIGUEIREDO DUARTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ANGELA MACHADO DE LIMA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

OSIRIS MELO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PATRICK DOS SANTOS LESSA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

MARIANA ESPIRIDÃO PIMENTA SAMPAIO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

JORGE NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

SIDARTA AUGUSTO CARDOSO VENDA
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

ROSEMARY GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FABIANA DE OLIVEIRA PORTES
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

VAGNER LUIZ DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ENEAS TEIXEIRA COSTA
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ALLAN TAVARES PERFEITO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

THALES DA SILVA SOBRINHO JUNIOR
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

TAINÁ DA SILVA LOPES VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	2
Atos da Secretária Municipal de Educação	2
Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil	3
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	3

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
ADRIANO MORIE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ELERSON LEANDRO ALVES

FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
GETÚLIO DE MOURA
JACKSON PINTO DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
MILTON CAMPOS ANTONIO

PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 827 – Quinta - feira, 04 de Junho de 2020 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 748/20. PORTARIA Nº 748/20. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 746/20, publicada no DOQ nº 826/20, de 03/06/2020, que NOMEOU a servidora DAIANE DE PAIVA DIAS PRADO, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Perícias Médicas, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a contar de 04/06/2020.

PORTARIA Nº 749/20. EXONERAR ISABEL DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA, matrícula 13416/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Infraestrutura Predial, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a contar de 03/06/2020.

PORTARIA Nº 750/20. NOMEAR ISABEL DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Perícias Médicas, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a contar de 04/06/2020.

PORTARIA Nº 751/20. NOMEAR DAIANE DE PAIVA DIAS PRADO, no cargo em comissão Chefe da Divisão de Infraestrutura Predial, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a contar de 04/06/2020.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 13/0156/2020. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 53/56, **AUTORIZO** na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 2.781.949,26 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, referente ao mês de março de 2020, nos moldes da Lei nº 042, de 28 de junho de 1993.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Educação

Processo nº 0824/2020/03. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 166/168, e da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 172/173, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a celebração do Termo de Reconhecimento de Dívida, referente à contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S10) e lubrificantes, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para atender assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor de **R\$ 15.447,21** (quinze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais, e vinte e um centavos), pertinente ao período de **08/11/2019 a 26/12/2019**, em favor da Empresa **POSTO POTIGUAR LTDA**, CNPJ **30.802.029/0001-58**.

DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS
Secretária Municipal de Educação

ATO Nº 06/SEMED/2020. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Decreto Municipal 2.516, de 27 de maio de 2020, reconhece a manutenção da situação de emergência no âmbito do Município de Queimados, atualiza as medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus - COVID – 19 e revoga o Decreto no 2.513/2020, e dá outras providências;

Considerando as orientações do Conselho Nacional de Secretários de Educação, que em nota informa que os municípios devem seguir as determinações de seus governos estaduais, norteados pelas orientações da Organização Mundial de Saúde e das principais autoridades médicas e científicas internacionais e nacionais; e

Considerando o Ato do Presidente da mesa do Congresso Nacional nº42, publicado em 28/05/2020, na Edição: 101, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a contar de sua publicação

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar o sistema de homeoffice na Secretaria Municipal de Educação, conforme autorizado pelo artigo 5º, parágrafo 1º, do Decreto Municipal 2.516, de 27 de maio de 2020, e manter as aulas da rede municipal de educação suspensas até a data de 30 de junho do ano corrente.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS
Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 827 – Quinta - feira, 04 de Junho de 2020 - Ano 04 - Página 3

Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil

PORTARIA N.º 001/SEMDEC/2020. “Constitui Comissão para Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução dos contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa Civil - SEMDEC”.

A Secretária Municipal de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

O disposto no art. 67, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão para Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução dos contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º - A Comissão é composta pelos seguintes servidores:

I – André Faria Machado, Subsecretário de Defesa Civil, matrícula nº 4370/21;

II – Jessielen Jamila Cabral do Nascimento, Assessor Técnico, matrícula nº 13931/01;

III – Wagner Luiz dos Santos, Secretário, matrícula nº 13201/01;

IV – Gilson Rodrigues da Silva, Coordenador de Atividades em Educação Preventiva, matrícula nº 5722/31 (SUPLENTE);

V – Jorge de Souza Almeida, Agente de Defesa Civil, matrícula nº 2514/01 (SUPLENTE).

Parágrafo Único – A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Art. 3º - A Comissão para Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução dos contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa Civil, caberá fiscalizar e acompanhar, em conjunto com os Departamentos da estrutura organizacional da SEMDEC, as aquisições ou serviços sob a responsabilidade de cada Departamento, mediante termo circunstanciado provisório e definitivo, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva de suas atribuições, devendo todas as medidas ter amparo na Legislação em vigor.

Art. 4º - Compete à Comissão:

I – planejar, articular-se com a Instituição realizadora do certame, apoiando, orientando, auxiliando, fornecendo subsídios e acompanhando os atos;

II - verificar e acompanhar a fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos resultados obtidos;

III - verificar se os prazos, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - verificar se a contratada apresentou o documento comprobatório do recolhimento relativo à garantia contratual;

V - comunicar, imediatamente, ao Gestor do Contrato quaisquer irregularidades observadas, passíveis ou não de notificação à contratada, apresentando alternativas para a regularização;

VI - solicitar à contratada a emissão da nota fiscal referente ao produto ou serviço após a sua aprovação mediante Termo de Avaliação.

Parágrafo Único – A Comissão designada nesta Portaria deverá ainda manter pasta individualizada, por contrato, para arquivamento de documentos relativos à sua execução, tais como: cópia do termo de referência, cópia do contrato, cópias dos termos aditivos, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas (inclusive as de meio eletrônico), eventuais recomendações e/ou determinações do tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, e outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelas partes.

Art. 5º - Aos Departamentos da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Defesa Civil incumbe o fornecimento de todo o suporte administrativo, técnico, operacional, bem como o apoio logístico e estratégico necessário ao desempenho das atribuições da Comissão.

Art. 6º - A participação da Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 7º - Esta Portaria substitui a Portaria nº 006/SEMDEC/18, publicado no DOQ Nº. 349 – Quinta-feira, 14 de junho de 2018 - Ano 02 - Página 8.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER LUIZ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Defesa Civil

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Queimados no uso de suas atribuições conforme LEI 1152/13 e Regimento Interno CONVOCA todos os Conselheiros Governamentais e não Governamentais para Reunião Ordinária que será realizada por vídeo conferência no dia **08 de junho de 2020 às 14:00h**. Pauta:

- **Leitura e votação: Ata nº04 – Reunião Ordinária, 16/03/2020; Ata nº05 – Reunião Conjunta com Conselho Tutelar, 11/05/2020; Ata nº06 – Reunião Extraordinária, 14/05/2020.**

- **FUMCRIA**

- **Mobilização dia 12 de junho de 2020.**

- **Conselho Tutelar**

- **Ofícios**

- **Informes**

Maria das Dores Lima - Presidente do CMDCA